



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **125**/2026

AUTOR(A): LAIZ SUÊNIA

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA ANDRELINA MARIA DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO MINHOCAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 125 de 2026

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Andreлина Maria de Sousa, localizada no Sítio Minhocas.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria pertinente, a ampliação de 02(duas) salas de aula na Escola Andreлина de Maria de Sousa, localizada no Sítio Minhocas.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta busca atender à crescente demanda de alunos matriculados na Escola Andrealina Maria de Sousa – EMEB Professora, situada no Sítio Minhocas, no município de Pindoretama – CE.

Atualmente, a unidade escolar enfrenta limitações estruturais, especialmente no que se refere à quantidade de salas de aula disponíveis, o que tem gerado superlotação, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e prejuízos ao conforto de alunos e profissionais da educação.

A ampliação de duas novas salas de aula proporcionará melhores condições de acomodação, organização das turmas e desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Pindoretama/CE, 06 de Abril de 2026.

Laiz Suênia A. Ramalho.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com